



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 16 de agosto de 2023.

Ofício Gab. n° 557/2023

Ref.: Resposta da Indicação 180/2023 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que a Secretaria Municipal de Educação vem estudando a legalidade do cargo de cuidador para auxiliar os alunos e professores das creches como solicitado pela Nobre Edil.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 845-369
DATA 21/8/23 HRS: 13:05
ASS: João



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 180/2023

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja verificada a possibilidade de criação do cargo efetivo de cuidador, com exigência de escolaridade apenas ensino médio, para atuação nas creches municipais.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, devido a grande a demanda de crianças e as salas volumosas. Além disso, em função dos baixos salários, as ADIs estão parando de trabalhar na área e as creches estão ficando sem os profissionais para cuidar das crianças, principalmente dos bebês.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de agosto de 2023.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 195 - 180
DATA 03/08/23 HRS. 10h18
ASS [assinatura]